



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br)

ANO XVIII - Nº 3931 - MARATAÍZES - ES - sexta-feira - 15 de dezembro de 2023

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

**PODER EXECUTIVO**

**LEIS**

## **LEI Nº 2364 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado e denominado na rede municipal de ensino de Maratáizes, o “Centro Municipal de Educação Básica (CMEB) Boa Vista do Sul”, localizado na Rua Projetada S/N, Boa Vista do Sul, Município de Maratáizes/ES.

**Art. 2º** - O “Centro Municipal de Educação Básica (CMEB) Boa Vista do Sul” oferecerá Educação Infantil – Creche e Pré-escola de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos de idade, nos turnos integral, matutino e vespertino.

**Art. 3º** - A referida Escola terá capacidade para atender uma média de 65 (sessenta e cinco) estudantes, com previsão de funcionamento no início do ano letivo de 2024.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 15 de dezembro de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700320031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO